



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(Do Sr. José Priante)**

Requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize a Fiscalização e Controle das contas públicas da prefeitura de Parauapebas/PA.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 60, II, e do art. 61, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de fiscalização das contas públicas da prefeitura de Parauapebas/PA, em virtude de denúncia de desvios de verbas federais no exercício do mandato eletivo.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado representação assinada pelos vereadores Moacir Charles A. Borges Segundo e José Francisco Amaral Pavão, do município de Parauapebas/PA, cópia anexa, em que denunciam desvios de verbas federais no exercício do mandato eletivo naquela prefeitura.

Na argumentação do documento apresentado, os vereadores narram uma série de fatos ocorridos no município que apontam para indícios de malversação de recursos públicos, incluindo aí verbas do tesouro nacional. Informam ainda que o Presidente da OAB-Parauapebas apresentou ações visando à neutralização dos atos praticados pelo gestor municipal, o que levou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

o Poder Judiciário a proferir decisão liminar e antecipação da tutela de mérito, sendo que algumas dessas decisões foram ignoradas pelo prefeito de Parauapebas.

Diante da argumentação trazida e comprovada pelos autores da representação, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado não pode ficar alheia aos fatos, devendo, portanto, realizar, com o auxílio dos órgãos fiscalizadores, as ações que se julgarem necessárias para a apuração dos fatos.

Por essas razões, e para acompanhar os fatos graves que estão ocorrendo naquele município, peço a instauração da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2015.

Deputado JOSÉ PRIANTE
PMDB/PA